



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.940

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 6.919 de 02/04/2018.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legal, constantes dos incisos IX, XII, XVII e XXII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que o Poder Executivo Municipal expediu o Decreto nº. 6.919 de 02/04/2018 que “Exonera Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva”; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, podendo rever seus atos a qualquer tempo; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº. 6.919, datado de 02/04/2018, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo